



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 138/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora  
Sra. MARLENE DO CARMO VICENTE e  
dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 03 de Maio de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. **MARLENE DO CARMO VICENTE**, RG n.º 14.966.623, exercendo o cargo de “Inspetor de Alunos”, ref. “03”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 127/2008, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 2632/2018 nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, pelo período aquisitivo de 2013/2018, a servidora estará em gozo da referida licença por 90 (noventa) dias durante o período de 03/05/2018 a 31/07/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/05/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Maio de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos